



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

PORTARIA N.º 24, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, considerando suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Deliberação Plenária n.º 026/2023 do CAU/BA, vigente, publicada no sítio eletrônico desta Autarquia Federal na data 21/12/2023;

DECIDE:

Art. 1.º Ratificar a nomenclatura referente ao cargo de Procuradora Jurídica Gerente, o qual é exercido por **FRANCILICE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 04.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, Bahia, 21 de dezembro de 2023.


Arq. e Urb. **Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira**
Presidente do CAU/BA